

## **DECRETO Nº 5639 – 19/06/2020 – CRÉDITO SUPLEMENTAR**

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 5640**

**“DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO E PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que através da Lei Municipal nº 3120/20 foi instituído no Município de São Sebastião do Paraíso o Sistema Municipal de Ensino e a criação do Conselho Municipal de Educação, cuja aprovação do Regimento Interno se deu através do Decreto nº 3648/2009;

**CONSIDERANDO** que nos termos da citada lei e do referido regulamento o mandato do Conselheiro será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, cuja última eleição ocorreu em 11 de maio de 2018 tendo o mandato encerrado em 11.05.2020;

**CONSIDERANDO** que a última presidente do conselho, Sra. Francisca Helena Eustáquio aponta pela necessidade de providências, pois em razão da impossibilidade da realização de reuniões decretada através do Ato Normativo nº 01, ainda não foi possível a eleição de um novo conselho, estado o mencionado órgão sem composição;

**CONSIDERANDO** que em decorrência da pandemia provocada pela propagação do CORONAVÍRUS (COVID), (Ato Normativo nº 01, Art. 1º, Parágrafo Único), estão suspensas a realização de reuniões que signifiquem a aglomeração de pessoas;

**CONSIDERANDO** que a natureza permanente, deliberativa, normativa e consultiva do referido conselho impõe ao poder público a responsabilidade de mantê-lo sempre atuante e sua composição atualizada.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o mandato do Conselho Municipal de Educação eleito em 11.05.2018, com imediata recondução dos seus membros.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11.05.2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de junho de 2020.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**